

019/2017
ADITAMENTO

PLANO DE TRABALHO

Co-financiamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento:

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do co-financiamento: R\$504.300,00 ✓

Período de execução: 6 meses

Número de Atendidos co-financiado: 41 idosos

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24horas (X)

Dias da Semana 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

1- Identificação da Instituição

1.0 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	Casa de São Vicente de Paulo- Jardim dos Velinhos do ABC		
CNPJ:	44.354.710/0001-95		
Registro CMAS:	12		
Registro CEBAS:	71000.003765/2015-34	Vencimento do Registro CEBAS:	23/12/2021
Utilidade publica	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

1.1 -Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	José Luciano dos Reis
RG:	
CPF:	
Rua:	
Bairro:	
Cidade:	
Telefone:	

1

1.2 –Dados do responsável Técnico:

Nome	Jussara Grossi Barros da Silveira
RG:	
CPF:	
Cargo:	
Telefone:	

Alvará de funcionamento: () sim (X) não (Ver anexo)

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não (Ver anexo)

2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

A Casa de São Vicente de Paulo - Jardim dos Velhinhos do ABC é uma filantropia, sua diretoria é composta por membros da Sociedade Vicentina, não recebendo remuneração alguma, foi inaugurada em 05 de maio de 1957, para acolher idosos de ambos os sexos, etnia e religião.

A Sociedade São Vicente de Paulo recebeu a doação de um terreno do saudoso Dr. Lauro Gomes de Almeida, com a finalidade de utilizá-lo para o atendimento de pessoas idosas, em regime de longa permanência. Imediatamente após a posse, os Vicentinos do ABC iniciaram o trabalho de elaboração do estatuto, registrado em 05 de maio de 1957. Surgiu assim, a Casa de São Vicente de Paulo - Jardim dos Velhinhos do ABC. Localizada numa área de 41.978m² (dois alqueires), com 6.288,71m² de área construída, atualmente tem capacidade para atender 70 idosos.

Hoje atendemos pessoas acima de 60 anos (seguindo o Estatuto do Idoso) em situação de vulnerabilidade social e/ou com rompimento de vínculo familiar. Desempenhamos o serviço de acolhimento institucional para idosos, onde o atendimento é domiciliar. Há também um trabalho de fortalecimento de vínculo familiar e com a comunidade assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua. Realizamos passeios e atividades culturais na Instituição, juntamente com a comunidade garantindo o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer. Dentro da coletividade buscamos potencializar a individualidade de cada morador através de um atendimento de qualidade e personalizado. As acomodações seguem as normas da Vigilância Sanitária, tendo no máximo quatro idosos por quarto.

A finalidade consta em nosso Estatuto no art. 3º que diz:

Artigo 3º. A Casa de São Vicente de Paulo tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de forma continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

Tendo como Missão: A prática da caridade Cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana, visando abrigar pessoas idosas de ambos os sexos etnia e religião, em condições de saúde física, mental e social.

A Entidade tem como objetivo: Garantir atenção integral aos idosos, com ausência ou precariedade dos vínculos familiares, em situação de vulnerabilidade social, abandono ou sem condições de prover sua própria subsistência ou tê-la provida por seus familiares. Garantindo o bem estar biopsicossocial proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Tem como diferencial a escuta qualificada efetuada diariamente pela equipe interdisciplinar aos moradores estimulando as idéias, para adequar as necessidades e desejos dos idosos com as demandas da Casa e obter resultados esplendoroso para os moradores. O mesmo aplica-se a comunidade, familiares e visitantes.

Hoje atendemos 60 idosos sendo 38 mulheres e 22 homens, onde temos 41 vagas conveniadas com a Prefeitura de São Bernardo do Campo.

Desde então, vem atendendo as legislações vigentes, promovendo um serviço qualificado para os moradores da Instituição.

Com 59 anos de existência a Casa já atendeu milhares de idosos promovendo assim um trabalho social reconhecido no município e arredores. Já fomos contemplados com o projeto de alimentos da Fundação Salvador Arena (que terminou no ano de 2015), Participamos do Projeto Mesa Brasil promovido pelo Serviço Social do Comércio - SESC. No ano 2000 a Entidade ficou entre as cinquenta (50) melhores do país. Em 2001 a Instituição foi classificada como uma das maiores Entidade Beneficente do Brasil, de acordo com a análise efetuada pela Kamitz & Associados.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

"O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social...".

Art.8º Estatuto do Idoso - Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Nos últimos anos tem sido notado o crescimento da população idosa em todo o mundo, deste modo à temática do envelhecimento tornou-se importante mundialmente.

O Censo Demográfico obtido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em 2010 mostra que o total de brasileiro era de 190.755.799 pessoas destas 20.590.599 eram idosos, correspondendo 10.79% da população total do Brasil. Tendo um crescimento nos últimos dez anos de 6.054.570 idosos no país.

A Sociedade São Vicente de Paulo vem à frente de seu tempo e no ano de 1957 inaugura a Casa de São Vicente de Paulo no ABC.

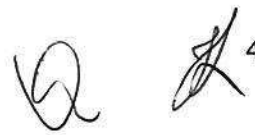
De acordo com estudos realizados pelo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2016 a população do Município de São Bernardo do Campo era de 795.541 mil habitantes destes 102.671 mil habitantes eram idosos, ou seja, pessoas acima de 60 anos de idade, correspondendo 12.9% da população total do município.

Hoje o município oferece 119 vagas em Instituições de Longa Permanência, para Idosos ILPI. Atendendo a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social e/ou com rompimento de vínculo familiar que não consegue realizar as atividades da vida diária (previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais "...quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos").

Essas vagas são fornecidas através dos convênios com Instituições filantrópicas, onde a Casa de São Vicente de Paulo – Jardim dos Velhinhos do ABC faz essa parceria com a Prefeitura de São Bernardo do Campo (convênio) oferecendo 41 vagas correspondendo a 34,45% do serviço total oferecido pelo município.

É importante destacar que este serviço (ILPI) e outro como Centro Dia, republica, Centro de Referência do Idoso, etc., está previsto na legislação como afirma Teixeira (2008), até a década de 60 do século XX, nos países em desenvolvimento, não havia políticas públicas voltadas para o idoso, com isto, o envelhecimento era uma questão restrita à família e às instituições privadas. A partir da década de 1960, o envelhecimento tornou-se uma questão de política pública nestes países como o Brasil, sendo de responsabilidade da União, Estados e Distrito Federal e Municípios proverem este serviço para os Brasileiros idosos.

A Casa de São Vicente de Paulo já realiza o serviço de atendimento é domiciliar há 60 anos, onde atendeu com qualidade, qualificação, humanização, de forma personalizada, respeitando as diferenças, estimulando a autonomia e independência dos



4

moradores, adequando-se com as legislações vigentes tanto Federal, Estaduais e Municipais, milhares de idosos da Cidade de São Bernardo do Campo e iremos continuar a realizar este serviço juntamente com o este município através do convênio, onde esperamos ser contemplados.

4. Objetivo Geral

Garantir atenção integral aos idosos, com ausência ou precariedade dos vínculos familiares, em situação de vulnerabilidade social, abandono ou sem condições de prover sua própria subsistência ou tê-la provida por seus familiares. Garantindo o bem estar biopsicossocial proporcionando uma melhor qualidade de vida.

5. Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral ao idoso residente.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Garantir os direitos de que são titulares os idosos.
 - Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade.
 - Proporcionar atendimento personalizado, nos âmbitos: médico (solicitando sempre que necessário o Sistema Único de Saúde – SUS conforme previsto no art. 196º da Constituição Federal de 1988), psicológico, social e nutricional.
 - Oferecer aos acolhidos serviços de cuidados 24 horas.
 - Fortalecer e restabelecer os vínculos familiares e comunitários.
 - Possibilitar e promover a convivência entre os idosos;
 - Realizar estudo social e pessoal de cada idoso;
 - Manter no quadro de recursos humanos profissionais com formação específica, dentro das atividades propostas.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades ao público.
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Capacitação da equipe;
- Conservar e realizar as ações de referência e contra referência com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	41 idosos	Faixa etária:	Pessoa acima de 60 anos
Rua:	Estrada dos Alvarengas, 999		
Bairro:	Assunção		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09850-550
Telefone:	(11) 4357-3022	E-mail:	cdsvpsbc@yahoo.com.br

Meta Qualitativa	Estratégias Metodológicas (Descrição da forma de execução das atividades e de cumprimento da meta)	Indicador(es)
Acolher e garantir proteção integral ao idoso residente.	- Juntamente ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, acolher com respeito à individualidade. - Promover moradia, alimentação, vestuário, medicamentos, ambiente adequado e adaptado e todos os meios que possibilitem ao usuário ter uma vida com qualidade, por tempo indeterminado.	Inserção de pessoa idosa na Instituição.
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	- Acolher pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social.	Diminuir a vulnerabilidade social.
Garantir os direitos de que são titulares os idosos.	- Manter uma boa articulação com a rede socioassistencial, e manter-se sempre atualizado, para verificar os procedimentos e solicitar os direitos dos idosos.	Garantir na totalidade os direitos de todos os idosos residentes na Casa.
Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade.	- Acessibilidade aos idosos cadeirantes. - Corrimão, portas largas, rampas conforme as exigências da Vigilância Sanitária.	Manter o acesso aos moradores em todo o espaço

		da Instituição.
Proporcionar atendimento personalizado, nos âmbitos: médico (solicitando sempre que necessário o Sistema Único de Saúde – SUS conforme previsto no art. 196º da Constituição Federal de 1988), psicológico, social e nutricional.	- Atender as demandas dos moradores da Instituição, com técnicos específicos e qualificados (psicólogo, nutricionista, assistente social, médico). - Manter a articulação com a rede socioassistencial e saúde, para acionar os serviços sempre que necessário.	Promoção integral ao morador da Instituição.
Oferecer aos acolhidos serviços de cuidados 24 horas.	- Auxiliar e/ou orientar os moradores nas atividades da vida diária, levando em consideração os limites e capacidade de cada residente.	Promover o auto cuidado dos residentes
Fortalecer e restabelecer os vínculos familiares e comunitários.	- Promover eventos para a família e comunidade.	Manter e/ou fortalecer a participação dos familiares e da comunidade nas atividades da vida do idoso
Possibilitar e promover a convivência entre os idosos.	Realizar atividades sócio-recreativas, conforme a capacidade de cada idoso.	Fortalecer o vínculo entre os moradores.
Realizar estudo social e pessoal de cada idoso.	- Realizar e evoluir o Plano Individual de Atendimento – PIA de cada residente da Instituição, com a equipe técnica da Casa de São Vicente de Paulo.	Acompanhar e registrar a evolução individual do idoso.
Manter no quadro de recursos humanos profissionais com formação específica,	- Inserção de profissionais qualificados sempre que necessário.	Conter o quadro de colaboradores de acordo com

dentro das atividades propostas.		as legislações referente ao serviço prestado.
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	- Realizar atividades de grupo de acordo com as demandas dos idosos.	Manter os idosos ativos.
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	- Acompanhar os idosos em passeios como viagem, parques, bailes, exposições, restaurantes, cinema, teatro, shopping, feira livre entre outros locais.	Manter o idoso inserido e atualizado.
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado.	- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.	Manter a autonomia do idoso.
Promover o acesso a renda;	- Ter uma boa articulação com rede socioassistencial, e manter-se sempre atualizado, para verificar os procedimentos e solicitar os benefícios dos idosos.	Promover e manter o benefício tanto previdenciário quanto assistencial de todos os moradores da Instituição.
Capacitação da equipe.	- Oferecer e possibilitar cursos, oficinas, palestras referente ao serviço e a temática do envelhecimento.	Manter a equipe sempre atualizada
Conservar e realizar as ações de referência e contra referência com o	- Conservar a articulação intersetorial com o CREAS.	Manter o trabalho juntamente ao

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.		CREAS.
---	--	--------

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolher e garantir proteção integral ao idoso residente.	<p>Acolher com respeito à individualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar visita domiciliar com uma escuta qualificada buscando a opinião do próprio idoso com relação a sua inserção na Instituição e convidar o idoso para conhecer o local. - Comunicar e sensibilizar os demais moradores (principalmente os idosos que irão dividir o quarto com o novo residente) do ingresso do idoso. - Orientar o idoso aos familiares ou responsáveis quanto ao funcionamento do local. - Acompanhar o idoso nos ambientes e apresentar aos membros da Casa (moradores e funcionários), com objetivo de fortalecer o vínculo com os integrantes da instituição e promover uma adaptação amistosa. - Organizar a documentação de inserção do idoso na Instituição. - Organização dos pertences e os medicamentos e prescrições. <p>Através da Assistente Social, Psicóloga, Enfermeiro e Nutricionista, observar as necessidades individual do idoso buscando um atendimento personalizado.</p>	De acordo com a disponibilidade de vaga

	Oferecer moradia, alimentação, vestuário, medicamentos, ambiente adequado e adaptado e todos os meios que possibilitem ao usuário ter uma vida com qualidade, por tempo indeterminado.	
Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade.	- Acessibilidade aos idosos cadeirantes. - Corrimão, portas largas, rampas conforme as exigências da Vigilância Sanitária.	Diariamente Diariamente
Proporcionar atendimento personalizado, nos âmbitos: médico (solicitando sempre que necessário o Sistema Único de Saúde – SUS conforme previsto no art. 196º da Constituição Federal de 1988), psicológico, social e nutricional.	- Ofertar ao idoso acesso ao tratamento médico especializado e auto cuidado. Manter o bem estar e promover a saúde integral dos moradores. Promover a autonomia e o bem estar. - Realização de remoção de rotina, para consultas médica com especialistas fornecida pelo Sistema Único de Saúde - SUS com uso de transporte oferecido pela Casa, onde o idoso é acompanhado por um técnico de enfermagem. - Auxiliar ou promover as atividades diárias do morador. Auxiliares e técnicos de enfermagem realizam auxílio na alimentação e hidratação, higiene pessoal (banho troca de fralda, vestuário, e outros). Medicação (conforme prescrição médica) e curativos. - Prestar atendimento rápido em situações de risco à saúde. Entrar em contato com SAMU. - Encaminhar o idoso com transporte da instituição, acompanhado de técnico ou	Sempre que necessário Sempre que necessário Diariamente Sempre que necessário. Sempre que necessário.

	<p>auxiliar de enfermagem para efetuar consulta médica especializada ou exame médico.</p> <p>Área responsável: Enfermagem/Cuidadores.</p> <p>- Garantir alimentação de qualidade e adequada (diabéticos, hipertensos, e outros) a todos os moradores.</p> <p>- Avaliação nutricional com objetivo de atender a necessidade alimentar de cada morador.</p> <p>- Acompanhar as atividades realizadas no Serviço de Alimentação.</p> <p>- Manutenção e qualidade dos alimentos e serviços.</p> <p>- Elaborar manual de boas práticas de manipulação de alimentos e promover treinamento aos funcionários.</p> <p>- Avaliar e acompanhar atividades de serviço e distribuição das refeições.</p> <p>- Verificar a condição de armazenamento dos alimentos nas câmaras e dispensa; validade dos produtos e temperaturas das câmaras (geladeira e freezer).</p> <p>- Controlar a entrada e saída de alimentos e listagem de compras.</p> <p>- Verificar o peso, dobra cutânea, circunferências da panturrilha e do braço, cálculo do IMC.</p> <p>Área responsável: Nutrição.</p>	<p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Mensalmente</p>
--	--	--

	<p>Bem estar dos moradores; prevenção e tratamento; fortalecimento da autonomia e da vivência social e inserção aos direitos.</p> <p>-Através da escuta qualificada realizar intervenção em grupo ou individual.</p> <p>- Realizar atividade sócio - cultural</p> <p>- Analisar os direitos e garantias de que são titulares os idosos, através da articulação com a rede socioassistencial, e manter-se sempre atualizado, para verificar os procedimentos e solicitar os direitos e/ou benefícios dos moradores da Instituição.</p> <p>- Realizar trabalhos com o objetivo de fortalecer o vinculo familiar e comunitário.</p> <p>- Atendimento e/ou atividades psicossocial Área responsável: Serviço Social e Psicologia.</p>	<p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p>
Oferecer aos acolhidos serviços de cuidados 24 horas.	- Auxiliar e/ou orientar os moradores nas atividades da vida diária, levando em consideração o grau de dependências segundo a RDC 283.	Diariamente
Manter no quadro de recursos humanos profissionais com formação específica, dentro das atividades propostas.	- Conter o quadro de colaboradores vigentes as legislações referente ao serviço prestado.	Diariamente
Capacitar à equipe.	- Promover cursos referentes ao serviço e a temática do envelhecimento. - Sempre que possível flexibilizar a	Sempre que disponível.

	<p>carga horária do colaborador para realização de cursos referente ao serviço e a temática do envelhecimento.</p> <p>- Divulgar e incentivar os colaboradores para fazerem e/ou participarem de cursos, oficinas, palestras referente ao serviço e a temática do envelhecimento.</p>	
<p>Conservar e realizar as ações de referência e contra referência com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.</p>	<p>- Encaminhar relatórios sempre que solicitado e necessário.</p> <p>- Realizar estudo de Caso juntamente ao CREAS.</p> <p>- Participar de reuniões.</p> <p>- Sinalizar os acontecimentos tanto dos idosos quanto da dinâmica da Instituição para a Assistente Social de Referência do CREAS.</p> <p>- Realizar o monitoramento com o CREAS.</p> <p>- Ter respaldo do CREAS quanto for solicitado.</p>	<p>Sempre que necessário.</p> <p>Sempre que necessário.</p> <p>Mensalmente</p> <p>Sempre que necessário.</p> <p>Mensalmente</p> <p>Sempre que necessário.</p>

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
<p>Realizar estudo social e pessoal de cada idoso.</p>	<p>- Elaboração de relatório</p> <p>- Acompanhar e evoluir o quadro geral relativo à saúde física mental e social dos moradores.</p> <p>- Execução de relatório individual de cada morador, de acordo com a especialidade do profissional (enfermagem, psicologia, nutrição e assistência social).</p>	<p>Diariamente</p>

	- Elaboração de planilhas referente aos dados dos idosos.	Sempre que necessário
	- Evoluir e criar um PIA para cada idoso.	Sempre que necessário
Informar os acontecimentos da Instituição e dos moradores. Elaborar procedimentos.	- Reunião com a equipe técnica: Gerente administrativo, Assistente Social, Enfermeiro, Psicóloga e Nutricionista.	Semanalmente
	- Reunião com a diretoria da Instituição e Gerente administrativo	Mensalmente
Conservar e realizar as ações de referência e contra referência com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	- Manutenção de prontuário do residente com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamento, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documento articulação com o CRAS de referencia e com o CREAS.	Diariamente
	- Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil do idoso residente na Instituição.	Mensalmente
	- Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas.	Mensalmente
	- Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento através de ofício e/ou eletrônica, com as informações dos usuários inseridos no mês.	Mensalmente
	- Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento através de ofício e/ou eletrônica, com as	Mensalmente

	<p>informações dos usuários desligados no mês.</p> <p>- Preenchimento e envio ao CREAS de atualização dos dados de atendimento da planilha referenciamento através de ofício e/ou eletrônica, conforme necessidade do caso e pactuação com CREAS.</p> <p>- Elaboração e envio ao CREAS de relatório de intervenção e desligamento após consenso sobre o procedimento a ser adotado através de Cooperação Técnica.</p>	<p>Sempre que solicitado</p> <p>Sempre que necessário.</p>
--	---	--

7.3. Trabalho Social

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Acolher pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social.	Quando houver vaga disponível.
Garantir os direitos de quem são titulares os idosos.	<p>- Acompanhar aos órgãos competentes e/ou orientar o idoso quanto aos seus direitos.</p> <p>- Articulação com a rede socioassistencial e outros órgãos. Participação em reuniões.</p> <p>- Encaminhar documentação sobre o idoso aos órgãos competentes.</p>	<p>Sempre que necessário.</p> <p>Diariamente</p> <p>Sempre que necessário e/ou solicitado.</p>
Fortalecer e restabelecer os vínculos familiares e comunitários.	- Realizar reuniões com os familiares e amigos dos moradores.	Bimestralmente

	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar e informar os familiares quanto o idoso. - Atender e/ou convocar o familiar dando um parecer sobre o estado biopsicossocial do idoso. - Contato com a família e amigos, relatando o dia - dia do idoso. - Realizar atividades para comunidade. - Incentivar visitas monitoradas e ações promovidas pela sociedade civil. 	<p>Diariamente</p> <p>Sempre que necessário.</p> <p>Sempre que necessário.</p> <p>Semestralmente.</p> <p>Sempre que solicitado</p>
Possibilitar e promover a convivência entre os idosos.	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar e manter a convivência dos moradores. Intermediar os conflitos entre os mesmos. Fortalecer o vínculo e/ou convívio entre os moradores. - Relembrar as normas e regras da Instituição para os residentes. 	<p>Sempre que necessário.</p> <p>Sempre que necessário.</p>
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	<p>- Realizar atividades de grupo como:</p> <p><u>Arteterapia</u>: oficina que aplica como mediação dos conflitos atividade lúdica, com materiais diversos (papel, revista, lápis colorido, giz, tinta guache, música e outros). Usam-se temas para realizar o trabalho artístico conforme as necessidades dos participantes: ex: lembranças, medos e alegrias, entre outros.</p> <p><u>Roda de história</u>: os participantes são dispostos em círculo. Apresentam-se histórias do folclore de diversas regiões brasileiras, mitos e lendas, posteriormente os membros dividem com o grupo suas impressões e crenças.</p> <p><u>Roda de bate papo espontânea</u>: grupo</p>	<p>Diariamente</p>

	<p>aleatório de idosos é estimulado a discutir sobre assuntos diversos (notícia do jornal e rádio, novela, costumes, história pessoal, e outros).</p> <p><u>Jogo de dominó:</u> grupo de idosos que interagem seguindo as regras e colaborando com o tempo pessoal de cada um em realizar a dinâmica.</p> <p><u>Grupo do filme:</u> oferece aos idosos filmes variados (comédia, drama, romântico, entre outros), conforme as solicitações dos participantes.</p> <p><u>Caixa lúdica:</u> uma caixa de objetos do cotidiano onde o idoso retira um elemento e discursa sobre o mesmo.</p> <p><u>Atividade com bexiga:</u> em uma roda os idosos passam a bexiga um para o outro.</p> <p><u>Quem é o artista:</u> através das fotos de celebridades e solicitado para o morador o reconhecimento e comentário sobre o mesmo.</p> <p><u>Passeios:</u> realizado diversos tipos de passeio onde o idoso interage com a sociedade.</p>	
<p>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</p>	<p>Acompanhar os idosos em passeios como viagem, parques, bailes, exposições, restaurantes, cinema, teatro, shopping, feira livre entre outros locais.</p>	<p>Quinzenalmente</p>
<p>Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;</p>	<p>- Realizar atividades sócio-recreativas conforme a capacidade de cada idoso, de diferentes graus de dependência conforme a RDC 283.</p> <p>- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a</p>	<p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p>

	realização de atividades da vida diária.	
- Promover o acesso a renda;	- Acompanhar o idoso ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS - para solicitação de benefício. - Acompanhar o usuário à sua agencia bancaria para realizar prova de vida e solucionar problemas bancários. - Monitorar o repasse realizado (pelos familiares responsável pelo recebimento do benefício do morador e/ou curador) dos 70% do benefício do idoso para a Instituição e também com relação aos 30% verificar se o familiar e/ou curador está atendendo as necessidades e desejos pessoais do idoso.	Sempre que necessário. Sempre que necessário. Sempre que necessário.
Fortalecer convívio intergeracional.	Incentivar, promover e acompanhar visitas de escolas, instituições religiosas e empresarias e comunidade em geral. Orientação sobre temática do envelhecimento e estímulo aos laços afetivos.	Sempre que solicitado

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade						
Acolher e garantir proteção integral ao idoso residente.	X	X	X	X	X	X
Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade.	X	X	X	X	X	X
Proporcionar atendimento personalizado, nos âmbitos: médico (solicitando sempre que necessário o Sistema	X	X	X	X	X	X

Único de Saúde – SUS conforme previsto no art. 196º da Constituição Federal de 1988), psicológico, social e nutricional.						
Oferecer aos acolhidos serviços de cuidados 24 horas.	X	X	X	X	X	X
Manter no quadro de recursos humanos profissionais com formação específica, dentro das atividades propostas.	X	X	X	X	X	X
Capacitar à equipe.	X	X	X	X	X	X
Conservar e realizar as ações de referência e contra referência com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade						
Realizar estudo social e pessoal de cada idoso.	X	X	X	X	X	X
Informar os acontecimentos da Instituição e dos moradores. Elaborar procedimentos.	X	X	X	X	X	X
Conservar e realizar as ações de referência e contra referência com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade						
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e	X	X	X	X	X	X

ruptura de vínculos.						
Garantir os direitos de que são titulares os idosos.	X	X	X	X	X	X
Fortalecer e restabelecer os vínculos familiares e comunitários.	X	X	X	X	X	X
Possibilitar e promover a convivência entre os idosos.	X	X	X	X	X	X
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	X	X	X	X	X	X
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	X	X	X	X	X	X
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado.	X	X	X	X	X	X
-Promover o acesso a renda;	X	X	X	X	X	X
Fortalecer convívio intergeracional.	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Avaliação

- Através da escuta qualificada realizada diariamente com os residentes, familiares e/ou amigos, visitantes considerar suas colocações e demandas.
- Realização de reuniões com os idosos detectando sugestões e ponderações buscando proposta sobre as atividades, eventos e funcionamento da Instituição. Promovendo a autonomia dos moradores.
- Realização de reuniões bimestrais com os familiares e amigos dos residentes, tendo como objetivo fortalecer o vínculo familiar, detectar demandas, estimular os familiares e/ou amigos dos idosos na participação da vida do acolhido e na dinâmica da Instituição buscar sugestões e informar os procedimentos da Instituição.
- Contabilizar a frequência de familiares nas ações desenvolvidas pela casa como reuniões, visitas, saídas com os idosos, acompanhamento em consulta médicas, eventos. Através de lista de presença, lista de saída e ata de reuniões

- Elaboração de documentos mensais e quando necessário relatando a dinâmica da Instituição e dos idosos residentes com fluxo de entrada e saída, perfil do idoso e atividades desenvolvidas.
- Monitoramento e participação de reuniões junto ao CREAS realizando a referencia e contra referencia buscando alternativas e sugestões para o desenvolvimento do serviço, com elaboração de relatórios e planilhas.
- Realização de reuniões semanais com a equipe técnica (Assistente Social, gerente administrativo, enfermeiro, nutricionista e psicóloga) para discussão de caso referente aos moradores e a dinâmica da Instituição.
- Reunião com a diretoria da Instituição e Gerente administrativo.
- Articulação com os órgãos competentes como Vigilância Sanitária, Promotoria do Idoso, Conselho Municipal do Idoso, Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS entre outros buscando orientação e troca de experiências sobre procedimentos da Instituição.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humano

Recursos Humanos:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária no Projeto	Vínculo	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos
01	Assistente Social	Superior completo	30 horas semanais	Empregado	3.605,13	FMAS
01	Enfermeiro	Superior completo	30 horas semanais	Empregado	3.375,78	R.Próprio
07	Técnico de Enfermagem (cuidador)	Técnico	44 horas semanais	Empregado	17.476,46	R.Próprio
13	Auxiliar de Enfermagem (cuidador)	Ensino Médio	44 horas semanais	Empregado	28.663,09	FMAS/
02	Cuidador (a)	Ensino Médio	44 horas semanais	Empregado	8.131,36	R.Próprio
01	Psicóloga	Superior completo	40 horas semanais	Empregado	3.173,95	FMAS
01	Nutricionista	Superior completo	40 horas semanais	Empregado	3.155,38	FMAS
01	Cozinheira	Ensino Médio	44 horas semanais	Empregado	2.204,85	R.Próprio
02	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	44 horas semanais	Empregado	4.065,68	R.Próprio
01	Líder de Lavanderia e Limpeza	Ensino Fundamental	44 horas semanais	Empregado	2.204,85	R.Próprio
15	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas semanais	Empregado	24.916,45	FMAS
01	Encarregado Administrativo	Superior completo	44 horas semanais	Empregado	3.576,59	R.Próprio
01	Gerente Administrativo	Técnico Contabilidade	44 horas semanais	Empregado	4.558,97	R.Próprio
01	Auxiliar Administrativo	Superior incompleto	44 horas semanais	Empregado	2.353,42	R.Próprio

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária no Projeto	Vínculo	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos
01	Recepcionista	Superior incompleto	44 horas semanais	Empregado	1.554,52	R.Próprio
01	Auxiliar de Estoque	Ensino Fundamental	44 horas semanais	Empregado	2.008,12	R.Próprio
03	Auxiliar de Loja	Ensino Fundamental	44 horas semanais	Empregado	4.644,44	R.Próprio
03	Motorista	Ensino Fundamental	44 horas semanais	Empregado	7.494,76	R.Próprio
01	Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental	44 horas semanais	Empregado	1.641,16	R.Próprio
01	Pedreiro	Ensino Fundamental	44 horas semanais	Empregado	2.354,70	R.Próprio
01	Líder de Segurança	Ensino Fundamental	44 horas semanais	Empregado	1.913,83	R.Próprio
04	Vigia	Ensino Fundamental	44 horas semanais	Empregado	8.881,12	R.Próprio

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	R\$50.000,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	R\$ 24.427,84
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	0
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	0
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	0
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	0
Quantidade	Categoria - Combustível	0
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	0

10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ _____ (_____), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio ¹

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 381.084,00	R\$ 48.788,16	R\$ 429.872,16
2 – Recursos Humanos – Autônomos	0	0	0
Total Geral	R\$ 381.084,00	R\$ 48788,16	R\$ 429.872,16

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 429.872,16	R\$ 429.872,16
II	Rec. Humanos (6)	0	0
III	Medicamentos	0	0
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	0	0
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 24.427,84	R\$ 24.427,84
VII	Serviços Médicos (*)	0	0
VIII	Outros serviços de terceiros	0	0
IX	Locação de Imóveis	0	0



X	Locações Diversas	0	0
XI	Utilidades Públicas (7)	0	0
XII	Combustível	0	0
XIII	Bens e materiais permanentes	0	0
XIV	Obras	0	0
XV	Despesas financeiras e bancárias	0	0
XVI	Outras despesas	0	0
	TOTAL	R\$ 504.300,00	R\$ 504.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

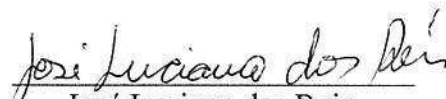
11- Cronograma de Desembolso Financeiro

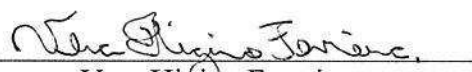
Parcela	Valor
1º	R\$ 63.550,00
2º	R\$ 88.150,00
3º	R\$ 88.150,00
4º	R\$ 88.150,00
5º	R\$ 88.150,00
6º	R\$ 88.150,00
Total	R\$ 504.300,00

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 31 de Julho de 2017.


 José Luciano dos Reis
 Presidente


 Vera Higino Ferreira
 Gerente Administrativo

*Recibido
 17/08/2017
 09:20:15*